



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 148/2010 ANO I

Belo Horizonte, quarta-feira, 22 de setembro de 2010

Juiz Jadir Silva  
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha  
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires  
Diretora-Geral

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 521/2010

Institui Comitê de Liderança do Projeto de Adequação Funcional e dá outras determinações

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os objetivos estratégicos contidos no Plano Estratégico Institucional, elaborado em consonância com as determinações do CNJ estabelecidas na Resolução 70/2009;

Considerando que, entre as iniciativas estratégicas contidas no Plano Estratégico Institucional, está o Projeto nº 1- Adequação Funcional;

Considerando que, para prestar apoio técnico ao Tribunal na implementação do referido Projeto, foi contratada consultoria do Instituto de Desenvolvimento Gerencial – INDG;

Considerando que o trabalho que será desenvolvido tem o objetivo de agilizar os procedimentos internos da Instituição, de modo a tornar sua atuação mais efetiva, em especial em sua atividade-fim;

Considerando que deverá haver ampla interação entre magistrados, gestores e servidores da Justiça Militar e os consultores do INDG,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê de Liderança do Projeto, que terá a seguinte composição:

- a) Juiz Jadir Silva – Presidente
- b) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos – Vice-Presidente
- c) Juiz Fernando Antonio Nogueira Galvão da Rocha – Corregedor
- d) Maria Cristina de Barros Pires – Diretora Geral

Art. 2º - Designar como Coordenadoras do Projeto as servidoras Maria Cristina de Barros Pires, Diretora Geral, e Hebe Maria de Oliveira Amaral, Diretora Executiva de Finanças.

Art. 3º - Designar como Gestora do Contrato a servidora Maria Beatriz Andrade Carvalho, Gerente Administrativa.

Art. 4º - Compete às Coordenadoras do Projeto:

- 4.1- fornecer dados e informações solicitadas pela consultoria no decorrer do desenvolvimento do Projeto;
- 4.2- proporcionar interlocução entre os diversos setores da Justiça de 1ª e 2ª Instâncias e os consultores do INDG;
- 4.3- estabelecer, com a consultoria do INDG, o cronograma de atividades, agendando reuniões e entrevistas com magistrados, gerentes e demais servidores;
- 4.4- estabelecer mecanismos de acompanhamento do Projeto com os consultores, visando prestar esclarecimentos e apresentar resultados ao Comitê de Liderança;
- 4.5- desempenhar as demais atividades necessárias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2010.

Juiz Civil Jadir Silva  
Presidente do TJMMG

---

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

---

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

**PARA CIÊNCIA DAS PARTES****AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 241**

Processo n. 0009103-64.2010.913.0000

Origem: Apelação Criminal n. 2.623 – Proc. n. 26.896 – 1ª AJME

Agravante: José Procópio Corrêa Júnior

Advogados: Leandro Hollerbach Ferreira (OAB/MG 77.819 e outros)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**DESPACHO**

Mantida a decisão agravada e determinada a remessa dos autos ao Superior Tribunal de Justiça.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 300**

Processo n. 0009104-49.2010.913.0000

Origem: Apelação Criminal n. 2.623 – Proc. n. 26.896 – 1ª AJME

Agravante: José Procópio Corrêa Júnior

Advogados: Leandro Hollerbach Ferreira (OAB/MG 77.819 e outros)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**DESPACHO**

Mantida a decisão agravada. Recebido o Agravo de Instrumento e determinado o seu sobrestamento até a decisão do Superior Tribunal de Justiça no Recurso Especial interposto simultaneamente ao Recurso Extraordinário.

**CÂMARA CÍVEL****PARA CIÊNCIA DAS PARTES****AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 254**

Processo n. 0009626-76.2010.913.0000

Origem: Processo n. 2.011/10-2ª AJME

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Agravante: Cássio Alves Guimarães

Advogado: Edmundo Diniz Neves (OAB/MG 79.546)

Agravado: Estado de Minas Gerais

**Súmula de Decisão**

Determinada a remessa dos autos ao juízo comum estadual, em conformidade com a decisão agravada, mantida pelo acórdão. Informe-se o juízo da 2ª AJME acerca desta decisão.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 298**

Processo n. 0009682-12.2010.913.0000

Origem: Processo n. 2.227/10 (AC)/2ª AJME

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Agravante: Ricardo Batista Neres

Advogados: Lídia Mara Corrêa Santos Cornélio Pinho (OAB/MG 126.612) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

**Súmula da Decisão**

Antecipada a tutela inicialmente pleiteada, para determinar à Administração suspender os efeitos da punição, até o julgamento do processo de origem.

Intime-se o agravado para oferecer resposta no prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto no art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil. Informe-se o juízo da 2ª AJME acerca desta decisão.

Oficie-se à Administração Militar.

**ACÓRDÃOS****AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 247**

Processo n. 0009619-84.2010.913.0000

Origem: Processo n. 1.991/10 (AC)/2ª AJME

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Jeisimar Martins de Cantuária

Advogados: Lídia Mara Corrêa Santos Cornélio Pinho (OAB/MG 126.612) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)  
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento parcial ao recurso, determinando a suspensão dos efeitos do ato punitivo, até o julgamento da ação principal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 252  
Processo n. 0009623-24.2010.913.0000  
Origem: Processo n. 1.984/10 (AC)/2ª AJME  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Agravante: Genésio Venâncio de Medeiros  
Advogados: Lídia Mara Corrêa Santos Cornélio Pinho (OAB/MG 126.612) e outros  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)  
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento parcial ao recurso, determinando a suspensão dos efeitos do ato punitivo, até o julgamento da ação principal.

APELAÇÃO CÍVEL N. 720  
Processo n. 0003187-74.2009.913.0003  
Origem: Processo n. 1.268/09 (AC)/3ª AJME  
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Apelante: Marzanni Vaz dos Santos  
Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.

APELAÇÃO CÍVEL N. 739  
Processo n. 0003171-26.2009.913.0002  
Origem: Processo n. 1.252/09 (AC)/2ª AJME – Mandado de Segurança  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: Cabo PM Alex Fabiano Spineli  
Advogado: Vanderlei Néri Marins (OAB/MG 109.673)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Rodolpho Barreto Sampaio Júnior (OAB/MG 70.798)  
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.

APELAÇÃO CÍVEL N. 741  
Processo n. 0003466-60.2009.913.0003  
Origem: Processo n. 1.558/09 (AC)/3ª AJME  
Relator: Juiz Cel James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: Eliseu Teixeira Mendes  
Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746)  
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.

## CÂMARA CRIMINAL

### CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Exmos. Srs. Juizes componentes da Câmara Criminal, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA designada para o dia 28/09/2010 (TERÇA-FEIRA), às 14:00 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.  
Belo Horizonte, 22 de setembro de 2010  
Roselmiriam R. Santos  
Gerente Judiciária

**HABEAS CORPUS N. 1.663**

Processo n. 0009099-27.2010.913.0000

Origem: Processo n. 38.219/3ª AJME

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Paciente: 1º Sgt PM Regicardo Antônio Rosa

Impetrante: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515)

Autoridade apontada como coatora: Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar da 3ª AJME

**AGRAVO REGIMENTAL N. 11**

Processo n. 0000035-34.2003.913.0001

Origem: Embargos de Declaração n. 112 – Apelação Criminal n. 2.684

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Agravante: Sd PM Adilson Messias de Lana

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.683**

Processo n. 0000402-19.2007.913.0001

Origem: Processo n.31.150/ 1ª AJME

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Marcelo Eufrásio de Almeida, ex-Cb PM

Advogados: Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG 101.172) e outro

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.688**

Processo n. 0000039-68.2003.913.0002

Origem: Processo n. 20.945/ 2ª AJME

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: Sd. PM Geraldo Souto de Jesus

Advogado: Marcelo Dias (OAB/MG 24.393)

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

15925 => 14, 16; 17309 => 8; 17593 => 19; 18023 => 16; 19811 => 1, 3; 21162 => 14; 23332 => 14; 23571 => 14; 24075 => 14; 24393 => 39; 25439 => 27; 26024 => 17; 32883 => 19; 40746 => 18, 22, 23, 24; 44171 => 14; 53672 => 5; 56012 => 9, 28; 56746 => 45; 57887 => 25, 26, 27, 28, 29; 67363 => 21, 26, 37; 67516 => 5; 69073 => 5; 70015 => 5; 70510 => 8; 78201 => 1, 2, 3, 4, 14, 15, 16; 82331 => 14, 45; 84861 => 50; 85177 => 5; 85662 => 10, 20, 29; 86307 => 5; 86997 => 38; 87073 => 5; 88642 => 59; 88935 => 21; 89689 => 14; 90131 => 19; 90720 => 16, 41, 43, 44; 91047 => 17, 36, 37, 40, 49, 51, 57; 91153 => 13, 16; 94311 => 47; 95574 => 17, 34, 36, 37, 40, 42, 49, 50, 57, 58; 95591 => 32; 96143 => 15; 96305 => 26; 96660 => 21; 96712 => 1, 3, 15, 25, 48; 98142 => 35; 99474 => 21; 100378 => 31; 101779 => 7; 102722 => 1, 3, 15, 25; 103731 => 16, 19, 41, 43, 44; 104140 => 50; 104231 => 30; 105874 => 27; 106073 => 17, 34, 36, 37, 42, 49, 50, 51, 54, 57, 58; 106114 => 11, 13, 54; 106303 => 31; 106799 => 56; 106897 => 39; 107135 => 14, 16; 107242 => 16; 107966 => 21, 38, 52; 108332 => 16; 108473 => 2, 46; 108690 => 39; 109004 => 13, 16; 109145 => 1, 3, 25; 109673 => 4; 109910 => 21; 110795 => 7; 111515 => 8; 112330 => 53; 113957 => 12; 114479 => 31; 114876 => 26; 116739 => 34; 117734 => 31; 118477 => 41, 44, 55, 59; 118485 => 29; 118505 => 41, 44; 120123 => 1, 3, 6, 25; 120643 => 14, 34, 37, 58; 120708 => 31; 120827 => 5; 121821 => 59; 123841 => 33; 124631 => 17, 37, 40, 49, 51, 52, 57; 126027 => 13;

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL****MATÉRIA CIVEL**

1 - 1624/09

Requerente: 3º SGT Eder Spíndola Floriano ; Requerido: Estado de Minas Gerais =&gt; Defiro a

antecipação dos efeitos da tutela, p/ suspender os efeitos do ato administrativo disciplinar publicado no BIR nº 56 - 1ª RPM - 16º BPM, de 30/10/08, retratado às fls. 94, até a solução da presente lide. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Joyce Gomes Ferreira, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

2 - 1665/10

Requerente: Gerson José Apolinário ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. Adv.:Júlio César Meyer Goulart, Jerusa Drummond Brandão.

3 - 1666/10

Requerente: Wallace Mendonça Alves ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 dias. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Joyce Gomes Ferreira, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

4 - 1694/10

Requerente: Vander Moraes de Oliveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 dias. Adv.:Vanderlei Néri Marins, Jerusa Drummond Brandão.

5 - 1727/10

Requerente: Selma Cristina Ferreira Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Defiro o benefício da assistência judiciária, nos termos da lei 1060/50, e posteriores modificações, tendo em vista documentos juntados às fls. 83/90 Adv.:Davison Cardoso, Celma Maria Henriques, Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Maria Angélica de Moura Leite Caldeira, Jane Cleia Santos Alves , Renata Helena Magalhães, Camila Segala Ferreira, Alexandre Reis Rebello.

6 - 1807/10

Requerente: Waldevino Thomaz Junior ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Defiro o benefício da assistência judiciária, nos termos da lei 1060/50, e posteriores modificações. Adv.:Karina Santos Silva.

7 - 1840/10

Requerente: Marcos Antônio Martins ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Determinada a intimação da petionária de fls. 212/213, para que, no prazo de 10 dias, supra a lacuna referida, sob pena de indeferimento. Adv.:Rodrigo Silva Moraes, Daniela Bertulane Franco.

8 - 1872/10

Requerente:CB Evandro Bernardes do Carmo ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Mantenho a decisão de fls. 27/28, por seus próprios fundamentos Adv.:Domingos Sávio de Mendonça, Angelita Aparecida Alves, Hudson Geraldo dos Santos.

9 - 1990/10

Requerente:CB Renato Pereira de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Declinada a competência por não se tratar de matéria referente à competência constitucional da Justiça Militar Estadual. Determinada a remessa dos autos a uma das varas de Fazenda Pública da comarca de Poços de Caldas/MG. Adv.:Antonio Benedito de Carvalho Ramos.

10 - 2129/10

Requerente: Jurandir Bezerra Cavalcante Filho ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Defiro a antecipação dos efeitos da tutela, p/ suspender os efeitos do ato administrativo disciplinar publicado no BIR nº 23 - 31º BPM, de 12/03/10, retratado às fls. 31, até a solução da presente lide. Defiro o benefício da assistência judiciária. Adv.:Rodrigo Baêta Andrade Almeida.

11 - 2235/10

Requerente:2º Sgt Anderson Felix Gaspar ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Deferida a antecipação dos efeitos da tutela, para suspender os efeitos do ato administrativo disciplinar publicado no BIR nº 24 - 8ª RPM - SRH, de 25/05/09, retratado às fls. 130, até a solução da presente lide. Deferido benefício assistência judiciária Adv.:Carlos Galvão Neto.

12 - 2245/10

Requerente:3º SGT Amilton Márcio Vital de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Deferida a antecipação dos efeitos da tutela, para suspender os efeitos do ato administrativo disciplinar publicado no BIR nº 007 - 24º BPM, de 09/05/08, retratado às fls. 110/112, até a solução da presente lide. Deferido assistência judiciária. Adv.:Guilherme Azevedo Ferreira.

13 - 2249/10

Requerente:SD Ismael Araújo Neto ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Deferida a antecipação dos efeitos da tutela, para suspender os efeitos do ato administrativo disciplinar, datado de 10/07/09, retratado às fls. 101, oriundo da SR de portaria nº 7524/08 - 39º BPM, ate solução da lide. Deferido assistência judiciária. Adv.:Carlos Galvão Neto, Fabiana Coelho Simões, grazielle fernanda felizardo, Carlos Henrique Batista Júnior.

14 - 490/07

Autor: Paulo Eduardo Eulalio ; Reu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor em razão da juntada dos documentos de fls. 946/948, pelo prazo de 05 dias. Adv.:Suelen Augusta da Cunha, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Jordão Nunes Neves, Grazielle Fernanda Ramalho Costa, Laura Pereira Ferreira, Ana Maria de Souza Silva, Cassiana Piedade Schiavon, Eunice Batista Rocha Filha, Hamilton Gomes Pereira, Pedro Gustavo Pires Faleiro, Jerusa Drummond Brandão.

15 - 670/07

Requerente: Lourival Pereira Damasceno ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista dos autos fora de cartorio, pelo prazo de 05 dias. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Emerson Henrique do Prado Martins, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

16 - 793/08

Requerente: Sandro Lúcio da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista dos autos fora de cartório, pelo prazo de 05 dias. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Suelen Augusta da Cunha, Priscilla da Cruz Castilho, Joana Cristina Moura Gomes, Fabiana Coelho Simões, Jordão Nunes Neves , Leonardo Ribeiro da Silva, Alexandre Lemos Gonçalves, Carlos Henrique Batista Júnior, Jerusa Drummond Brandão.

#### MATÉRIA CRIMINAL

17 - 27679

Acusado(s):SD Saulo Candido Clementino => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Santa Vitória/MG foi distribuída sob o nº 0028896-22.2010.0598. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Edilson Fiuza Magalhães, Gabriel Santos Duraes, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

18 - 29625

Acusado(s):3º SGT Joao Batista Natal da Cruz => Vista à defesa para os fins do artigo 427 do CPPM. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

19 - 32780

Acusado(s):CB BM Claudio Inacio de Paula => Vista a Defesa para fins do artigo 428, do CPPM. Sessão de Julgamento designada para a data de 05/10/2010 às 13:30 horas. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Leila Lemos Lins, roberto gomes pereira neto, Alex Barbosa de Matos.

20 - 33183

Acusado(s):CB Flávio Kretli => Audiência de inquirição de testemunha arrolada na denúncia, designada para o dia 28/10/10 às 14:30h Adv.:Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

21 - 34878

Acusado(s):SD Rodrigo Rosa Lopes => Vista para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Na hipótese de a defesa arrolar testemunhas que não residam na comarca de Belo Horizonte, deverá apresentar, juntamente com o rol, os quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.:Francisco José Vilas Boas Neto, Vanessa Ferreira da Silva, Moisés Elias Pereira, Sirlene Duarte, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alexsandro de Souza.

22 - 37842

Acusado(s):CAP Zoe Ferreira Santos, TEN CEL Domingos Sávio de Mendonça => Audiência transação penal, designada para o dia 25/10/10 às 13:30h Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

23 - 38048

Acusado(s):CB Fábio Araújo da Silva, SD Márcio Elias Cruz => Audiência transação penal, designada para o dia 25/10/10 às 13:30h Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

24 - 38323

Acusado(s):SD Paulo José da Silva, CB Luiz Roberto de Oliveira Martim, CB Carlos Eduardo Rodrigues Gonçalves, CB Fábio do Nascimento Vieira, SD Lucas Magalhães Pena, 3º SGT Mauro Lúcio Ciotti, SD Pedro Feital Rebouças, SD Sérgio Godói da Cruz, SD Rodrigo França Fontes => Declinada a competência e determinada a remessa dos autos a Justiça Comum da Comarca de Ubá/MG. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CIVEL**

25 - 1642/10

Requerente: 2º Sgt Claudinier da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => No prazo sucessivo de quinze dias, apresentem as partes seus memoriais de alegações finais. Adv.: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

26 - 1702/10

Requerente: Marcos Pereira de Almeida ; Requerido: Estado de Minas Gerais => No prazo sucessivo de quinze dias, apresentem as partes seus memoriais de alegações finais. Adv.: Renata Fernandes Neves, Moisés Elias Pereira, Fabiolla Patrícia Flores Ortiz, Leonardo Canabrava Turra.

27 - 1820/10

Autor: Lisandro Antonio Fernandes Sodre ; Réu: Estado de Minas Gerais => Manifestem as partes, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma fundamentada se têm provas a produzir. Adv.: Alexandre de Souza Drumond, Maria Elisa Pinto, Leonardo Canabrava Turra.

28 - 1969/10

Requerente: CB Renato Pereira de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista autor para impugnar contestação. Adv.: Antonio Benedito de Carvalho Ramos, Leonardo Canabrava Turra.

29 - 2021/10

Requerente: Edson Rafael de Oliveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação. Adv.: Aline Cristine Gonçalves Costa, Rodrigo Baêta Andrade Almeida, Leonardo Canabrava Turra.

30 - 2234/10

Requerente: Sgt PM João Batista Martins da Fonseca ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Indeferida a concessão do pedido de tutela antecipada. Fica intimado o autor para que no prazo de dez dias apresente o comprovante dos vencimentos ou efetue o pagamento das custas iniciais. Adv.: Maurício de Oliveira Júnior.

31 - 2257/10

Requerente: 3º SGT Vitor Oliveira Rocha ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de antecipação provisória da tutela. Concedido ao autor os benefícios da assistência judiciária. Adv.: Fernanda Barcelos Vindilino, Elidio Ferreira da Silva, Ana Paula Barbosa Severino, Claudio Henrique de Oliveira, Tatiana Cardoso de Souza.

32 - 2261/10

Requerente: 3º SGT Alexandre Lopes do Nascimento ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Declarada a incompetência da Justiça Militar Estadual. Fica intimado o autor na forma do art. 236 CPC. Adv.: José Antônio Aparecido Oliveira.

33 - 2263/10

Impetrante : Antonio Carlos de Almeida Neto Impetrado Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Impetrante os benefícios da assistência judiciária. Adv.: Joana Angelica Gonçalves de Souza.

**MATÉRIA CRIMINAL**

34 - 26588

Acusado(s): CB BM Vanilson Pereira do Santos => Determinado o arquivamento dos autos face ao trânsito em julgado do acórdão. Adv.: Ricardo Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Frederico Soares Diniz.

35 - 28180

Acusado(s): CB Luiz Antônio Rosa, CB Julio Cesar Dias Lages => Vista ao apelado para apresentação de contrarrazões em 10 (dez) dias. Adv.: Francisco José de Almeida Beraldo Rigott.

36 - 28450

Acusado(s): 3º Sgt QPR Marcus Vinicius Ferraz => Vista à defesa sobre documentos juntados e por 05 (cinco) dias, para o fim do art. 427 do CPPM. Adv.: Ricardo Soares Diniz, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

37 - 31399

Acusado(s):1º Sgt BM Waldemir Damas, 1º Sgt BM Roberto Luiz da Costa => Inquirição de testemunha(s) de defesa p/ 18/10/2010, às 15h30. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhães, Moisés Elias Pereira, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

38 - 32386

Acusado(s):CB Suenia Medeiros Camargos => Vista à defesa, por cinco dias, para que tome conhecimento da carta precatória juntada aos autos. Adv.:Francisco José Vilas Boas Neto, Lucas Zandona Guimarães.

39 - 32946

Acusado(s):3º SGT Hosimar Robero da Silva, SD Rafael da Silva de Oliveira => Audiência de oitiva da testemunha, Tiago Rodrigues dos Santos, designada para o dia 29/10/2010, às 16h 20min., na Comarca de Vespasiano (CP nº290.10.008384-6). Adv.:Eduardo França dos Santos, Flavia Cristina de Almeida, Marcelo Dias.

40 - 33260

Acusado(s):CB Elcísio Mendes Silva => Audiência de oitiva da testemunha Ricardo Mello Martins Filho, na comarca de Diamantina/MG, designada para o dia 22/10/2010 às 15h30 (CP nº 0066127-65.2010.8.13.0216). Adv.:Edilson Fiuza Magalhães, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

41 - 33723

Acusado(s):SD José Geraldo de Oliveira Lucas => Inquirição de testemunha(s) do MP p/ 18/10/2010, às 14h. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Guilherme Salvador Mendes, Jordão Nunes Neves, Alexandre Lemos Gonçalves.

42 - 34084

Acusado(s):CB André Fernando de Souza => Interrogatório redesignado p/ 19/10/2010, às 14h30. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Frederico Soares Diniz.

43 - 35060

Acusado(s):SD Geraldo Magela Campos => Interrogatório redesignando p/ 27/10/2010 às 16:00 hs. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Alexandre Lemos Gonçalves.

44 - 36290

Acusado(s):SD Ronaldo da Silva Lopes => Interrogatório p/ 27/10/2010, às 13h45. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Guilherme Salvador Mendes, Jordão Nunes Neves, Alexandre Lemos Gonçalves.

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CIVEL

45 - 1866/10

Requerente: Ernani Ramos de Lima ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.:Hamilton Gomes Pereira, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

46 - 2262/10

Requerente: Aloysio Ferreira Guedes ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Concedida a tutela antecipada. Deferido o benefício da justiça gratuita ao autor. Adv.:Júlio César Meyer Goulart.

47 - 2265/10

Requerente: Wanderley de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida a petição inicial. Deferida a tutela antecipada. Deferido o benefício da justiça gratuita. Adv.:Waldir Alves Klein Júnior.

48 - 2268/10

Requerente:CB Graciete Aparecida da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Concedida a tutela antecipada. Deferido o benefício da justiça gratuita ao autor. Adv.:Janine Aires Santana de Araújo.

#### MATÉRIA CRIMINAL

49 - 23335

Acusado(s):SD Rodrigo Fontana da Silva => Vista à defesa de todo teor da sentença penal Adv.:Ricardo Soares Diniz, Edilson Fiuza Magalhães, Silvino José Toscano Malaquias Hybner,

Frederico Soares Diniz.

50 - 24921

Acusado(s):1º Sgt Valdemar Aparecido Ramos, SD Arciso José Alves => Vista à defesa - certidão. Julgamento para o dia 28/09/2010, às 14h30. Adv.:Juliana Aparecida Castro Gomes, Ricardo Soares Diniz, Vinicius Ganzaroli de Ávila, Frederico Soares Diniz.

51 - 27439

Acusado(s):CB Paulo Roberto do Nascimento, CB Jean José Soares da Silva => Vista à Defesa da juntada de Carta Precatória da Comarca de Janaúba/MG Adv.:Ricardo Soares Diniz, Edilson Fiuza Magalhães, Silvino José Toscano Malaquias Hybner.

52 - 28436

Acusado(s):SD ALUNO Thiago Felipe Barros Pires => Vista a defesa para apresentação de recursos de apelação pelo prazo legal Adv.:Francisco José Vilas Boas Neto, Edilson Fiuza Magalhães.

53 - 29633

Acusado(s):SD Jonas Vaz Fonseca => Julgamento para o dia 30/09/2010, às 13h Adv.:Alexandre Marques Miranda.

54 - 29947

Acusado(s):CB Marcos Henrique de Oliveira, 3º SGT André Luís Bernardes da Silva, SD Lucas Alonso Y Alonso Guazelli, SD Márcio Henrique Rezende, CB Alexandre Eurípedes Bernardes, SD Paulo Botta Júnior => Vista as defesa sobre a manifestação de fls. 843/844. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Carlos Galvao Neto.

55 - 30545

Acusado(s):CB Sebastiao Alves de Oliveira => Vista à defesa de Carta Precatória da Comarca de Santa Bárbara Adv.:Guilherme Salvador Mendes.

56 - 30707

Acusado(s):CAP Raulisson Rodnei Santos Alves => Vista a defesa para fins do art. 428, do CPPM - Julgamento para o dia 28/09/2010, às 14h Adv.:Raul Fernando Almada Cardoso.

57 - 31405

Acusado(s):3º SGT Nilson Rodrigues dos Santos, CB Cláudio Antônio de Oliveira => Vista à defesa de retorno de Carta Precatória da Comarca de Pará de Minas Adv.:Ricardo Soares Diniz, Edilson Fiuza Magalhães, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

58 - 35194

Acusado(s):Sd BM Rodrigo de Souza Silva => Inquirição de testemunha para o dia 30/09/2010, às 13h30 Adv.:Ricardo Soares Diniz, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Frederico Soares Diniz.

59 - 35266

Acusado(s):3º SGT Victor Henrique Gomes de Amorim Vaz, SD Wagner Omar da Silva Barros, SD Paulo Roberto Maciel Oliveira, SD Janine Ferreira de Souza Carmo => Declara extinta a punibilidade de Wagner Omar da Silva Barros. Adv.:Guilherme Salvador Mendes, Guilherme Andrade Carneiro Deckers, Rodrigo Otávio de Lara Rezende.